



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 111 DE 08 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS, PARA**  
**A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO**  
**DOS DETALHAMENTOS DE DESPESAS E CUSTOS**  
**INDIRETOS DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023**  
**FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA**  
**OLÍMPIA/MT E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CIVIL INSTITUTO TUPÃ.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Sem prejuízo das disposições contidas no art. 15-B, da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, fica instituída e nomeada a Comissão Especial de Análise e Avaliação dos Detalhamentos de Despesas e Custos Indiretos, referentes à execução do Termo de Parceria nº 001/2023, firmado entre o Município de Nova Olímpia/MT e a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.

**Art. 2º** A Comissão Especial instituída por esta portaria tem por finalidade analisar e avaliar a regularidade dos detalhamentos de despesas, a clareza e objetividade da documentação comprobatória anexada, bem como a suficiência da comprovação do cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, determinadas pela legislação.

**Art. 3º** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Análise e Avaliação de que trata o art. 1º desta PORTARIA, os seguintes membros:

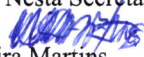
- I – **ROBSON DA SILVA OLIVEIRA** – Presidente;
- II – **HENRIQUE ROBERTO RIVELINO CORREIA DA SILVA** – Membro;
- III – **ANTÔNIO FERNANDO LEMOS SOARES** – Membro;
- IV – **GRAZIELE ZANINI** – Membro da Organização Civil Instituto Tupã.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 08 de março de 2023.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração